



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2003

Dispõe sobre a legislação que vigorará no âmbito da UFCG até a aprovação do seu Regimento Geral.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, e

Considerando que apenas o Estatuto em vigor não permite a normatização necessária à regulamentação da vida acadêmico-administrativa da Instituição até a aprovação do seu Regimento Geral;

Considerando que o Estatuto estabelece um prazo máximo de 12 (doze) meses para a elaboração e aprovação do Regimento Geral da Instituição;

R E S O L V E, *ad-referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º Convalidar, no que couber, o Regimento Geral da UFPB e suas resoluções vigentes até o dia 09 de abril de 2002.

Parágrafo único. A convalidação a que se refere o *caput* deste artigo vigorará até a aprovação do Regimento Geral da UFCG.

Art. 2º Convalidar todas as resoluções elaboradas pelo Conselho Universitário, Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Curador da UFCG, até ulterior deliberação.

Art. 3º Adaptar a estrutura acadêmico-administrativa resultante do desmembramento da UFPB à estrutura acadêmico-administrativa prevista no Estatuto em vigor, conforme cronograma em tabela anexa a esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 15 de outubro de 2003

**THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DO
ESTATUTO DA UFCG

Estruturas Acadêmicas	Antes (Estatuto UFPB)	Agora (Estatuto UFCG)	Atribuições	Adequação	Situação Atual
CONSUNI	Sim	Sim	Foram alteradas	Até 24 Meses (Ver Portaria No. 023/03 do Gabinete do Reitor).	Em processo de instalação.
CONSEPE	Sim	Não	Devem ser remetidas para outro órgão, conforme o Estatuto, e com atribuições definidas pelo Regimento Geral, a ser elaborado.	Até 24 Meses (Ver Portaria No. 023/03 do Gabinete do Reitor).	Deve continuar funcionando com as atuais atribuições, até a instalação do CONSUNI e das Câmaras Superiores.
C. Curador	Sim	Sim	Foram mantidas	Imediata	Normal
Conselhos de Centro - COCs-	Sim	Não	Devem ser remetidas para outro órgão, conforme o Estatuto, e com atribuições definidas pelo Regimento Geral, a ser elaborado.	Até 24 meses (Ver Portaria No. 023/03 do Gabinete do Reitor).	Devem continuar funcionando com as atuais atribuições, até a instalação dos Conselhos Administrativo e de Ensino, Pesquisa e Extensão.
Assembléias Departamentais	Sim	Não	Devem ser remetidas para outro órgão, conforme o Estatuto, e com atribuições definidas pelo Regimento Geral, a ser elaborado.	24 meses (Ver Portaria No. 023/03 do Gabinete do Reitor).	Devem continuar funcionando com as atuais atribuições, até a instalação das Assembléias das Unidades Acadêmicas.

Colegiados de Curso	Sim	Sim	Serão instituídas pelo Regimento Geral, conforme determina o Estatuto.	Até 24 meses	Devem continuar funcionando com as atuais atribuições, até a instituição das novas, definidas pelo Regimento Geral.
Reitoria	Sim	Sim	Foram alteradas	Imediata	Normal
Pró-Reitorias, SRH e PU	Sim	Sim	Foram alteradas	Até 24 meses	Devem continuar funcionando com as atuais atribuições, até a instituição das novas, pelo Regimento Geral.
Órgãos Suplementares e de Apoio Acadêmico-Administrativo	Sim	Sim	Serão estabelecidas pelo Regimento Geral	Até 24 meses	Devem continuar funcionando com as atuais atribuições, até a instituição das novas, pelo Regimento Geral.
Centros de Ensino	Sim	Sim	Foram alteradas	Até 24 meses	Devem continuar funcionando com as atuais atribuições até a instituição das novas pelo Regimento Geral.
Diretorias de Centro	Sim	Sim	Foram alteradas	Imediata	Normal
Unidades Acadêmicas	Não	Sim	Regimento Geral definirá	Até 24 meses (Ver Portaria No. 023/03 do Gabinete do Reitor).	Em processo de instalação
Câmaras Superiores	Não	Sim	Regimento Geral definirá	Até 24 meses (Ver Portaria No. 023/03 do Gabinete do Reitor)	Em processo de instalação
CONSEPEs das Unidades Acadêmicas	Não	Sim	Regimento Geral definirá	Até 24 meses (Ver Portaria No. 023/03 do Gabinete do Reitor)	Em processo de instalação
Conselho Administrativo das Unidades Acadêmicas	Não	Sim	Regimento Geral definirá	Até 24 meses (Ver Portaria No. 023/03 do Gabinete do Reitor)	Em processo de instalação